



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

C O M I S S Ã O M I S T A

SAPL n° 11/2020 Emenda Aditiva

Ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2020, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº 3/2020 - que “Institui o Regime Administrativo Especial de Direito Público, que passa a reger as contratações temporárias por prazo determinado no Município, de acordo com Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Art. 1º Adicione-se o § 6º ao Art. 10 do Projeto de Lei Complementar nº 1/2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10 ...

...

§ 6º Fica vedada nova contratação pelo período de 1 (um) ano, contado da data do encerramento do contrato, exceto quanto ao disposto no § 4º deste artigo.”

Sala das Comissões, 7 de maio de 2020.


Celino Fertrin
Presidente/Relator


Anice Gazzoui
Vice-Presidente


Elizeu Liberato
Membro


Jeferson Brayner
Membro


Edílio Dall'Agnol
Membro